



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

**HOMOLOGO**

Em 23/03/18

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 13/03/2018 FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Ajuste de gravame de traçado viário na Rua Dona Eugênia entre Rua Dr. Alcides Cruz e Avenida Silva Só, inserido na MZ 1 UEU 56, Bairro Santa Cecília, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Presidente

Conselheiro Relator

ABST	UFRGS	Jorge de Jesus	AREA	[Signature]	RGP1
ABST	METROPLAN	AUSENTE	AGADIE	[Signature]	RGP 2
+	DEM HAB	ABST David Bandeira Longo	ABES	[Signature]	RGP 3
	EPTC	[Signature]	IUA	[Signature]	RGP 4
ABST	GP	[Signature]	OAB	[Signature]	RGP 5
	SMURB	[Signature]	SINDUSCON	[Signature]	RGP 6
	GESTÃO	[Signature]	SINDIMOVEIS	[Signature]	RGP 7
	SMOV	[Signature]	STICC	[Signature]	RGP 8
	SMAM	AUSENTE	CRECI	AUSENTE	OP-HOC DUA



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

### JUSTIFICATIVA

O referido ajuste de traçado viário visa adequar o gravame existente no PDDUA ao projeto geométrico aprovado pelo EPO/SMOV em 08/04/2016.

A obra viária consta no Termo de Compromisso LIVRO: 798-D FLS.: 192 REG.: 57768 e está vinculada à implantação de empreendimento comercial, composto de centro de compras, supermercado e cinemas, localizado na Rua Alcides Cruz 101, 115 e 125.

A demanda tem origem no despacho da UDRI/SMURB à UGDU/SDU/SMURB de 7/8/2017.

Esta Resolução foi originada pelo processo SEI Nº 17.0.000062233-8 e 002.324766.00.0.03884.

  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR



